



Proc. n.º	00113/85
fls.	002
	Souza

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 203/GP/RO/85

Em, 11 de abril de 1985.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., Projeto de Lei nº 71 de 19-03-85, que Cria a Designação dos Bairros e Logradouros do Município de Ouro Preto do Oeste e respectiva Mensagem Nº 73, para que receba a douda análise e deliberação dos Nobres Vereadores dessa Casa.

Certos do pronto apoio de V. Exa., aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Expedito Rafael Gomes de Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

JOSÉ EDNALDO DE JESUS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE = RO

Ciente
Em - 12.04.85
Souza



Proc. n.º	00113/85
Ass.	003
	Souza

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 73

DE, 19 DE MARÇO DE 1.985

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Apraz-me encaminhar a V. Excia., o Projeto de Lei nº 71, de 19 de Março de 1.985, que cria a designação dos Bairros e Logradouros do Município de Ouro Preto' do Oeste, a fim de que receba a douda análise e deliberação dos nobres Vereadores deste Município.

O valor do presente Projeto-de-Lei, reside no atendimento às necessidades de localização dos moradores e diversos cidadãos, casas comerciais, etc., dispostos em um Município que o crescimento excede às expectativas mais otimistas.

Deverão, também, ser consideradas, em nome do progresso e do desenvolvimento, as necessidades mais urgentes, no sentido de consolidar o Município como conjunto harmônico e que deverá ser observada a nossa realidade, colocado nos moldes de uma grande cidade.

O que preocupa-nos, enfim, é emprestar ao nosso Município as características urbanas necessárias para facilitar a vida da Comunidade, designando os próprios públicos de fato e de direito e oficializando a denominação já tradicionalmente adotada.

O que também não deve ser ouvido e nem omitido é que o presente projeto-de-lei foi orientado pelo Legislativo Municipal, através do trabalho e indicação do nobre Vereador Josino Estevam Pereira.

+



Proc. n.º 00113/85

fls. 004

Louza

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

Senhores Vereadores, na certeza do pronunciamento favorável por parte de vossas excelências, que mais que quaisquer outros cidadãos se empenham em melhorar nosso Município, encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, a presente matéria para deliberação final. E.

Assinatura manuscrita do Prefeito Municipal.

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º 0113/8
fls. 005
Souza

PROJETO DE LEI Nº 71

DE, 19 de março de 1.985.

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 votos / unanim
Em: 28 / 05 / 1985

"CRIA A DESIGNAÇÃO DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

L E I

Art. 1º - Fica criada a denominação dos Bairros de Ouro Preto do Oeste, nos termos do anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica criada a denominação das Ruas de Ouro Preto do Oeste, restando mantidos os nomes tradicionais anteriormente adotados, nos termos dos anexos II e III, partes integrantes desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 votos / unanim
Em: 04 / 06 / 1985

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

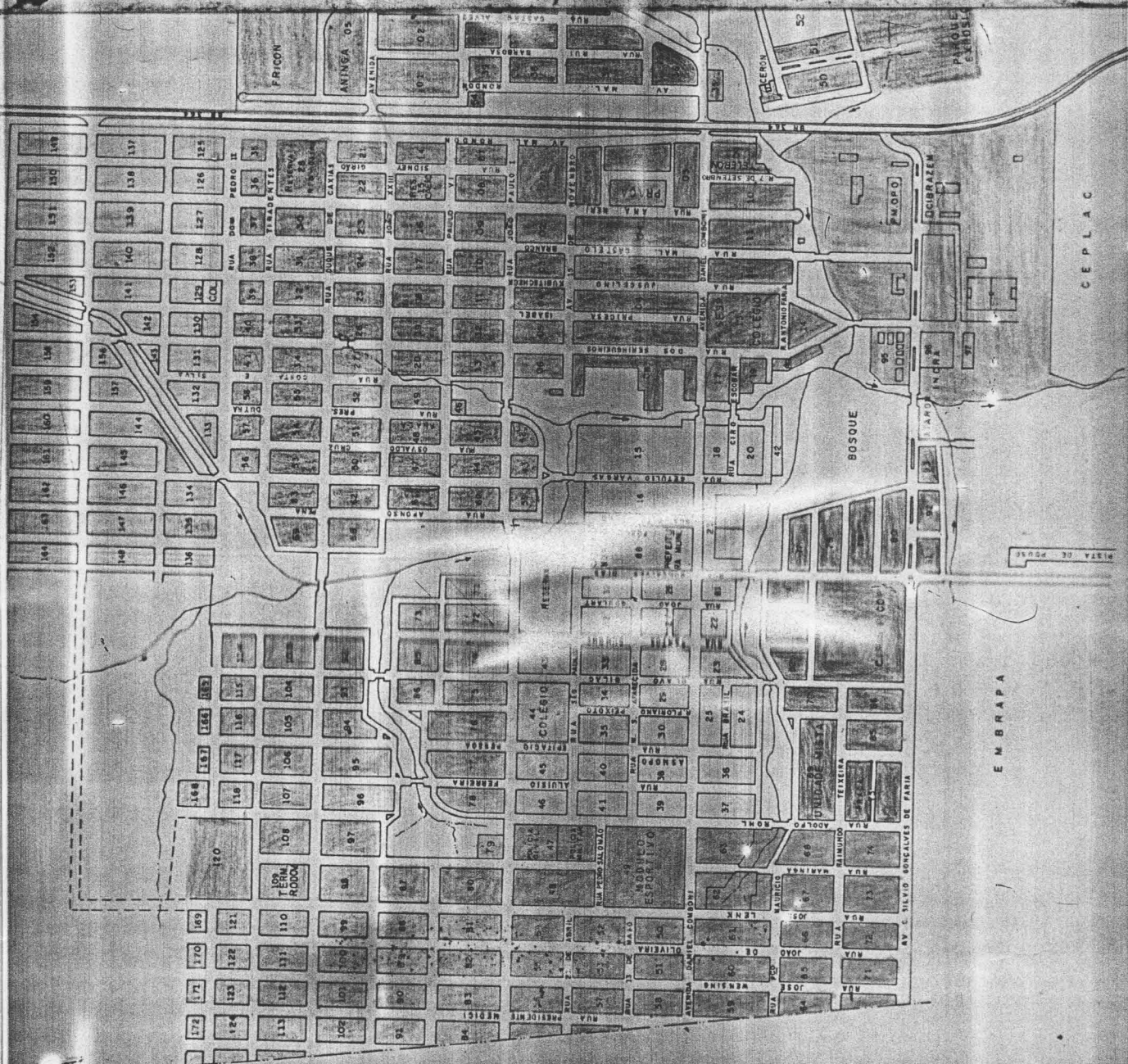
Leandro Esteves Pereira Filho
Vice-Prefeito

João Ednaldo de Jesus
PRESIDENTE

Artemísio Teles de Almeida
1.º Secretário

Luiz Nunes da Cruz
2.º Secretário

Anexo I



AREA RURAL

The map shows a dense urban grid. The river Tietê flows from the top left towards the center. To the right of the river is a large park area. The map is divided into blocks, with street names and block numbers labeled. The map is titled 'Cidade de São Paulo' at the top and 'Folha 100000' at the bottom.

ANEXO II

SETOR 01

Proc. n.º	0113/88
fls.	009
	<i>Bauza</i>

QUADRA 05 a 13	Rua Tupi
QUADRA 39 a 47	Rua Porto Velho
QUADRA 16 a 10	Rua Vital Brasil
QUADRA 38 a 46	Rua Luiz Carrilho*
QUADRA 37 a 24	Rua Marechal Deodoro da Fonseca
QUADRA 36	Rua das Acácias
QUADRA 01	Rua Madeira Mamoré
QUADRA 02	Rua Barão do Rio Branco
QUADRA 03	Rua São Francisco de Assis
QUADRA 36 a 48	Rua Benjamin Constant (Margem igarapé)
QUADRA 33 a 09	Rua XVI de Julho
QUADRA 34	Rua Burareiro
QUADRA 32	Rua Urupá
QUADRA 13, 12 e 07	Rua das Palmeiras
QUADRA 28 a 29	Rua Rio Machado
QUADRA 10 a 22	Rua Pedro Alvares Cabral
QUADRA 10 a 22	Rua Antonio Almeida*(marginal do igarapé)
QUADRA 24	Rua Campo Grande
QUADRA 06	Rua Pio XII
QUADRA 07	Rua Teotônio Vilela
QUADRA 53	Rua Prof. Hildegard Rodrigues

SETOR 02

QUADRA 84	Rua Santa Lúcia
QUADRA 85	Rua dos Migrantes
QUADRA 86 a 70	Rua Ipanema
QUADRA 83	Rua Copacabana
QUADRA 91	Rua Porto Alegre
QUADRA 92	Rua Independência
QUADRA 93	Rua Ademar Ribeiro*
QUADRA 37 a 81	Rua Dom Paulo Evaristo Arns (Face igarapé)
QUADRA 68 a 84	Rua Cristo Rei (Margem do igarapé)

Eij

ANEXO II

Cont...

Proc. n.º 0113/85

fls. 010

Souza

RUA PROJETADA II

QUADRA 78

QUADRA 79

QUADRA 80

RUA PROJETADA VI

QUADRA 91 a 93

QUADRA 97

Rua Frederico Cantarelli (Margem Igarapé)

Rua Luiz Vaz de Camões (Rua Projetada III)

Rua Vinícius de Moraes (Rua Projetada IV)

Rua Mariano Miranda Gil* (Rua Projetada V)

Rua do Bosque

Rua Sobral Pinto (Face Igarapé)

Rua do INCRA

SETOR 03

QUADRA 121 a 124

QUADRA 114 a 188

QUADRA 103 a 113

QUADRA 91 a 87

QUADRA 97 a 92

QUADRA 84 a 80

QUADRA 78 a 73

QUADRA 75 a 71

QUADRA 164 a 149

QUADRA 148 a 137

QUADRA 136 a 134

QUADRA 132 a 125

QUADRA 59 a 42

QUADRA 136 a 164

QUADRA 135 a 163

QUADRA 134 a 162

QUADRA 144 a 160

QUADRA 157 a 159

QUADRA 156 a 158

Rua Acre

Rua Amazonas

Rua Fernando de Noronha -

Rua Apolonário Côrtes*

Rua Barão de Cataguases

Rua Carlos Gomes

Rua Buenos Aires

Rua Joana D'Arc

Rua Guaporé

Rua República

Rua Mato Grosso

Rua Espírito Santo

Rua São João

Rua Ceará

Rua da Bahia

Rua Minas Gerais

Rua Goiás

Rua Paraná

Rua Santa Catarina

Rua Dom Pedro II

Rua Dom Pedro II

Rua Tiradentes

Rua João XXIII

Rua João XXIII

Rua João Paulo VI

(Face Igarapé)

Rua Paulo VI

Rua "C"

Rua "B"

Rua "F"

Rua "A"

Face Igarapé

Final do loteamento

Final do loteamento

Rua Afonso Pena

Rua "F"

Presidente Dutra

Rua Costa e Silva

Rua Face do Igarapé- Rua Rio Grande do Sul

Rua "H" Face/Igarapé- Rua Pará

Eij

ANEXO II

Cont...

Proc. n.º	0113/85
fls.	011
	houza

RUA FACE DO IGARAPÉ

QUADRA 35 a 149

RUA PROJETADA II(68a69)

QUADRA 96 a 168

QUADRA 94 a 166

QUADRA 75 a 86

QUADRA 93 a 165

QUADRA 92 a 114

QUADRA 91 a 124

Rua Pernambuco

Rua Paraíba

Rua Amapá

Rua Albert Sabin

Rua Roraima

Rua Padre Cícero

Rua Israel Pinheiro

Rua Ademar Lacerda

Rua Goitacases

Rua Adolpho Rhol

Rua Epitácio Pessoa

Rua Floriano Peuxoto

Rua Floriano Peixoto

Rua Santos Dumont

Rua João Goulart.

E. J.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
11/04/85	N.º 0113/85
Souza	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º	0113/85
fls.	013
Souza	

AO:

PRESIDENTE DA CÂMARA SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIDO
12/04/85
Souza
PRESIDENTE

Em, 12/04/85

Juvenária Almeida de Souza

Agente Administrativo

AO Expediente para devidas providências!

Em, 15/04/85

Régina Rêlia de Jesus
Ag. Adm. CL. 1.ª Af. 1014.

AO Plenário,

Para conhecimento

Em, 15/04/85
Mário A. de O. Almeida
Desp. Subst. Exp.

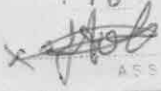
AO Departamento das Comissões
Para providências cabíveis

Em, 16/04/85
Mário A. de O. Almeida
Desp. Subst. Exp.

A Comissão de Justiça e Redação, para dar
o Parecer no prazo regimental de (10) dias.

Em 16.04.85

Assinado
Peça de S. Petis assinado
Encarregado das Comissões

A COMISSÃO
DE <u>Justiça e Redação</u>
<u>16 / 04 / 85</u>
 ASSINATURA

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Isabelita A. de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de X X

Justiça e Redação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador
Vereadora Vera Lucia Trauain de Souza
membro desta Comissão para atuar como relator
do presente Projeto de Lei n.º 071 1985

Sala das reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 16 de Abril de 1985

Presidente da Comissão



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º	0113/85
fls.	014
	Souza

PARECER Nº 15/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 1985 .

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "CRIA A DESIGNAÇÃO DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

VOTO E PARECER DA RELATORA

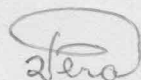
O Projeto acima citado é constitucional, sendo que o mesmo era regularizado através de Decreto, pois os Municípios eram apenas criados e a partir de sua instalação se faz necessário a regularização dos serviços públicos locais, assegurando assim a sua autonomia, conforme art. 141, inciso II, letra "b" da Constituição Estadual.

Portanto sou favorável a tramitação do Projeto em tela.

É o meu voto.

Sala das Comissões em, 07 de Maio de 1985.

Atenciosamente,



Vera Lúcia Travaim de Souza
Relatora

Proc. n.º 0193/85

fls. 015

Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 15/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 1985

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "CRIA A DESIGNAÇÃO DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNI-
CÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PARECER DA COMISSÃO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

QUORUM 12 votos / 20 N.A.

Em: 13 / 05 / 1985

Estudando e analisando o voto e parecer da Relatora, concluímos que o mesmo está coerente com a opinião da Comissão.

É o nosso voto.

Sala das Comissões em, 07 de Maio de 1985.

Atenciosamente,

Joselita Araújo de Oliveira
Presidente

Vera Lúcia Travain de Souza
Secretária

Lourival da Cruz Nascimento
Membro

do Expediente para posterior envio ao plenário.

Em, 13.05.85

Assinado
Neza de Sousa Botis Machado
Diretora Subst. Dept. das Comissões

ao Plenário,

Para votação do Parecer nº 15/85 da Comissão
Permanente de Justiça e Redação.

Em: 13/05/85

Ass.
Mário A. O. Almeida.
chefe Subst. ERP.

ao Departamento das Comissões,
para as devidas providências

Em: 14/05/85

Ass.
Mário A. O. Almeida.
chefe Subst. ERP.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, para
dar o Parecer no prazo regimental de 10 (dez)
dias.

Em, 14.05.85

Assinado
Neza de Sousa Botis Machado
Diretora Subst. Dept. das Comissões

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 09/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 71/85 DE 19 DE MARÇO DE 1985.

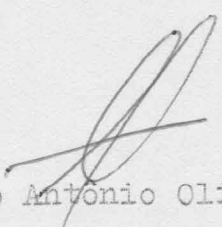
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "CRIA A DESIGNAÇÃO DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS!"

VOTO E PARECER DO RELATOR

Recomenda-se a Comissão a aprovação do Projeto ' em evidência, pois necessário se faz o batismo definitivo dos ' vários bairros existentes em nosso Município facilitando aos mu nícipes melhor acesso aos locais de nossa cidade e ainda facili tando o envio e recebimento de correspondências.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1985.



Cláudio Antônio Olivêcia
Relator

Proc. n.º 0113/85

fls. 018

Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 09/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 71/85 DE 19 DE MARÇO DE 1985.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "CRIA A DESIGNAÇÃO DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO E PARECER DA COMISSÃO

A Comissão recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto em evidência.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1985.


Cláudio Antônio Olivência
Presidente


Alexandre Azis Pereira
Secretário


Luiz Nunes da Cruz
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM <u>10 votos</u> / <u>UNAN</u>
Em: <u>28 / 05 / 1985</u>

Ào Expediente,

Para posterior envio ao plenário.

Em, 27/05/85

Assinado
Neyza de Souza Reis, apelada
Diretora Subst. Depto das Comissões

Ào Plenário,

Para discussão e votação do parecer nº 009/85 e primeira discussão e votação do Projeto.

Em: 27/05/85

Assinado
Mário A. O. Almeida.
clufe. subst. exp.

Ào Plenário,

Para discussão e 2ª votação do Projeto.

Em: 03/06/85

Assinado
Mário A. O. Almeida.
clufe. subst. exp.

AO
SR. Presidente,

Segue o presente processo para posterior
envio de Ofício ao Executivo Municipal enca-
minhando Xerox do projeto e em seguida
providenciar despacho ao Expediente para
Arquivo.

Em: 10/06/85

[Assinatura]
maio A.O. Almeida
Resp. Subst. Exp.

AO Expediente segue Projeto para Arquivado.

Em, 10. 06. 85

[Assinatura]
José Ednaldo de Jesus
PRESIDENTE



Proc. n.º 0113/86
fls. 020
pouyer

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 014/SIMPLAN/86

Em, 24 de Abril de 1986.

Senhor Presidente

Encaminhamos a V. Excia., cópia da Lei nº 97, que "CRIA A DESIGNAÇÃO DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE", promulgada no dia 21 de Abril de 1986.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

HORÁCIO CARELI MENDES

Sec. Mun. de Planejamento e Coordenação

Exmo Sr.

JOSÉ EDNALDO DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

*Recibido
24/04/86
13:09:35
pouyer*

LEI Nº 97

DE 21 DE ABRIL DE 1986

"CRIA A DESIGNAÇÃO DOS BAIRROS E JOUHA-
DOUROS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Fago saber que a Câmara Municipal Decretou, o Prefeito Munici-
pal sancionou, nos termos do § 2º do artigo 30 do Decreto Lei
nº 6 de 31/12/81, e eu JOSINO ESTEVAN PEREIRA, Vice-Presiden-
te da Câmara Municipal, promulgo de acordo com o § 6º do mes-
mo artigo do Decreto Lei retro citado, a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criada a denominação dos
Bairros de Ouro Preto do Oeste, nos termos do anexo I, parte
integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica criada a denominação das
ruas de Ouro Preto do Oeste, restando mantidos os nomes tradi-
cionais anteriormente adotados, nos termos dos anexos II e
III, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josino Estevan Pereira Filho
JOSINO ESTEVAN PEREIRA FILHO

probi
am. 25/04/86
M. G. 35/86
Jup

ANEXO II

LEI Nº 97 DE 21/04/86

SETOR 01

QUADRA 05 a 13	Rua Tupi
QUADRA 39 a 47	Rua Porto Velho
QUADRA 16 a 10	Rua Vital Brasil
QUADRA 38 a 46	Rua Luiz Carrilho*
QUADRA 37 a 24	Rua Marechal Deodoro da Fonseca
QUADRA 36	Rua das Acácias
QUADRA 01	Rua Madeira Mamoré
QUADRA 02	Rua Barão do Rio Branco
QUADRA 03	Rua São Francisco de Assis
QUADRA 36 a 48	Rua Benjamin Constant (Margem Igarapé)
QUADRA 35 a 09	Rua XVI de Junho
QUADRA 34	Rua Buraceroiro
QUADRA 32	Rua Urupá
QUADRA 13, 12 e 07	Rua das Palmeiras
QUADRA 28 a 29	Rua Rio Machado
QUADRA 10 a 22	Rua Pedro Alvares Cabral
QUADRA 10 a 22	Rua Antonio Almeida* (marginal do igarapé)
QUADRA 24	Rua Campo Grande
QUADRA 06	Rua Pio XII
QUADRA 07	Rua Teotônio Vilela
QUADRA 53	Rua Prof. Hildegard Rodrigues

SETOR 02

QUADRA 84	Rua Santa Lúcia
QUADRA 85	Rua dos Migrantes
QUADRA 86 a 70	Rua Ipanema
QUADRA 83	Rua Copacabana
QUADRA 91	Rua Porto Alegre
QUADRA 92	Rua Independência
QUADRA 93	Rua Ademar Ribeiro*

Boyer

Cont...

ANEXO II Lei Nº 97 DE 21/04/86

QUADRA 37 a 81	Rua Dom Paulo Evaristo Arns (Face Igarapé)
QUADRA 68 a 84	Rua Cristo Rei (Margem do Igarapé)
RUA PROJETADA I	Rua Frederico Cantarelli (Margem Igarapé)
QUADRA 78	Rua Luiz Vaz de Camões (Rua Projetada III)
QUADRA 79	Rua Vinícius de Moraes (Rua Projetada IV)
QUADRA 80	Rua Mariano Miranda Gil* (Rua Projetada V)
RUA PROJETADA VI	Rua do Bosque
QUADRA 91 a 93	Rua Sobral Pinto (Face Igarapé)
QUADRA 97	Rua do INCRA

SETOR 03

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

QUADRA 121 a 124	Rua Acre	Rua Dom Pedro II
QUADRA 114 a 188	Rua Amazonas	Rua Dom Pedro I
QUADRA 103 a 113	Rua Fernando de Noronha	Rua Tiradentes
QUADRA 91 a 87	Rua Apolinário Côrtes*	Rua João XXIII
QUADRA 97 a 92	Rua Barão de Cataguases	Rua João XXIII
QUADRA 84 a 80	Rua Carlos Gomes	Rua João Paulo VI
QUADRA 78 a 73	Rua Buenos Aires	(Face Igarapé)
QUADRA 75 a 71	Rua Joana D'Arc	Rua Paulo VI
QUADRA 164 a 149	Rua Guaporé	Rua "C"
QUADRA 148 a 137	Rua República	Rua "B"
QUADRA 136 a 134	Rua Mato Grosso	Rua "F"
QUADRA 132 a 125	Rua Espírito Santo	Rua "A"
QUADRA 59 a 42	Rua São João	(Face Igarapé)
QUADRA 136 a 164	Rua Ceará	Final do loteamento
QUADRA 134 a 162	Rua Minas Gerais	Rua Afonso Pena
QUADRA 144 a 160	Rua Goiás	Rua "F"
QUADRA 157 a 159	Rua Paraná	Presidente Dutra
QUADRA 156 a 158	Rua Santa Catarina	Rua Costa e Silva
Rua Face do Igarapé	Rua Rio Grande do Sul	

Boyer

01/3/85

025

paizer

Cont...

ANEXO II LEI Nº 97 DE 21 /04 /86

		DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Rua "H" Face/Igarapé	Rua Pará	
RUA FACE DO IGARAPÉ	Rua Pernambuco	
QUADRA 35 a 149	Rua Paraíba	
RUA PROJETADA II(68 a 69)		Rua Amapá
QUADRA 96 a 168	Rua Albert Sabin	Rua Adolpho Rhol
QUADRA 94 a 166	Rua Roraima	Rua Epitácio Pessoa
QUADRA 75 a 86	Rua Padre Cícero	Rua Floriano Peixoto
QUADRA 93 a 165	Rua Israel Pinheiro	Rua Floriano Peixoto
QUADRA 92 a 114	Rua Ademar Lacerda	Rua Santos Dumont
QUADRA 91 a 124	Rua Goitacases	Rua João Goulart.





ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTÓCOLO	
02/05/86	N.º 0101/86
RESPONSÁVEL	

Ofício nº 090/11/CMOP/RO/86

OURO PRETO DO OESTE - RO

EM, 30 DE ABRIL DE 1986.

Senhor Prefeito,

Encaminho à Vossa Excelência, para publicação Cópia xerox da Lei nº 97 de 21.04.86 que, CRIA A DESIGNAÇÃO DOS BAIRROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.

Mencionada Lei fora promulgada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, nos termos do parágrafo 6º do Artigo 30 do Decreto-Lei nº 06 de 31.12.81.

Sendo o que nos resta para o momento, somos-lhe com elevada estima consideração.

Atenciosamente,

José Edualdo de Jesus
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Dr. Ruperito Rafael Goss de Siqueira

MD. Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste.

N e s t a: